

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO 2 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

-----Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**PRESENCAS:**-----

-----**Presidência da reunião:**-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**Vereadores presentes:**-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----**Secretária:**-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.-----

-----**HORA DE ABERTURA:**-----

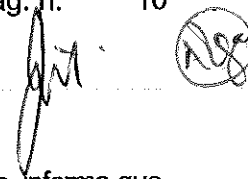
-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Municípes.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para referir que teve conhecimento da existência de uma parceria com o Grupo Desportivo e Recreativo de Folgosa para a exploração da Praia Fluvial de Folgosa. Pergunta em que fase se encontra o processo.-----



-----O Senhor Presidente informa que não há parceria nenhuma com o referido Grupo. Contudo, informa que estiveram com ele, numa 2.ª feira, dois elementos da Direção a falar disso e ficaram de voltar a falar com ele.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente refere que, no dia 13 de janeiro, teve uma reunião em Lisboa sobre a Nova ETAR de Castro Daire, dizendo que o processo se encontra em bom andamento.-

-----Informa, também, que no dia 20 de fevereiro p. f., se realizará o Dia do Autarca, propondo que sejam homenageados os seguintes autarcas:-----

-----Orlando Afonso Coelho Cardoso, ex-Vereador da Câmara Municipal de Castro Daire;-----

-----Marco de Almeida, ex-Presidente da Junta de Freguesia do Gafanhão;-----

-----Hélio Augusto de Almeida Pinto, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Reriz e ex-Secretário da Assembleia Municipal do Município de Castro Daire;-----

-----José de Paiva Carneiro, ex-Presidente da Junta da Ermida e ex-Membro da Assembleia de Freguesia da Ermida;-----

-----Abel Pereira dos Santos, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Moura Morta;-----

-----José Morais Morgado, ex-Presidente da Junta de Almofala e ex-Presidente da Assembleia de Freguesia de Almofala, a título póstumo,-----

tendo a proposta merecido a concordância e a aprovação de todos os Senhores Vereadores.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 01, de 14 de janeiro de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.



Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria número 15, de 22 de janeiro de 2016.

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 15/2016, com referência ao dia 22 de janeiro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.550.144,96€**, sendo **1.632.516,90€** em operações orçamentais e **917.628,06€** em operações não orçamentais.

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.

Ponto 03 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar - Informação número 360/2016.

Presente à reunião a Informação número 360/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, um pedido de revisão de escalão, que por lapso não foi analisado. Deste modo, o serviço de ação social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos. Propõe que o mesmo seja alterado para o 1.º escalão, com efeitos reportados ao início do ano letivo 2015/2016. Sobre esta Informação, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), n.º 1,



artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação n.º 360/2016 e aprovar a atribuição do 1.º escalão com efeitos reportados ao início do ano letivo 2015/2016.-----

Ponto 04 - Revisão de Escalão de Ação Social Escolar - Informação número 428/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 42860/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deram entrada nos Serviços Municipais, três pedidos de revisão de escalão. Deste modo, o serviço de ação social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos. Propõe que aos processos n.ºs 1 e 2, seja atribuído o 2.º escalão; ao processo n.º 3, seja atribuído o 1.º escalão. Sobre esta Informação, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), n.º 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª."-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação n.º 428/2016 e aprovar a atribuição dos escalões propostos.-----

Ponto 05 - Ação Social Escolar 2015/2016 - Informação número 421/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 421/2016, prestada pela Técnica Superior da DSMI, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais, uma nova candidatura referente ao serviço de almoço. Depois de devidamente analisada, verificou-se que a mesma se encontrava em conformidade, sendo proposto a atribuição do 3.º escalão. Sobre esta Informação, a Chefe da DSMI exarou a seguinte informação: "Considerando o assunto matéria de ação social escolar, é competência material da Câmara Municipal, indelegável, deliberar, em conformidade com o estipulado nas alíneas hh), n.º 1, artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo que deixo à superior consideração de V.ª Ex.ª."-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a Informação n.º 421/2016 e aprovar a atribuição do 3.º escalão à nova candidatura para o ano letivo 2015/2016.-----

Ponto 06 - Corte de árvores na Avenida General Humberto Delgado, Castro Daire - Informação Técnica número 01/2016.-----

Presente à reunião a Informação Técnica número 1/2016, prestada pela Técnica Superior do GTF, em que refere que existem duas árvores de elevado porte, a danificar o muro e o portão da propriedade do Sr. Orlando Ferreira Rodrigues, sito na Av.ª General Humberto Delgado. São árvores que apresentam raízes muito profundas, não se podendo realizar uma intervenção a nível do sistema radicular, podando as raízes, pois pode-se estar a pôr em causa a sobrevivência das árvores e a sua estabilidade, estimulando um desequilíbrio entre a copa e o sistema radicular, levando-as à queda, colocando em risco a segurança de pessoas e bens. Propõe o seu abate e a colocação de editais para venda.-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o abate das duas árvores, sitas na Avenida General Humberto Delgado, Castro Daire, e colocar editais para venda das respetivas árvores.-----

Ponto 07 - Minuta do Protocolo número 03/2016 a celebrar com a Freguesia de Cabril.-----

Presente à reunião a minuta do Protocolo número 03/2016 a celebrar com a Freguesia de Cabril para obras de beneficiação do cemitério de Moimenta, pavimentação da Rua do Vento em Pereiró e alargamento do caminho de fundo na povoação de Vila Maior.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a minuta do Protocolo número 03/2016 a celebrar com a Freguesia de Cabril.-----


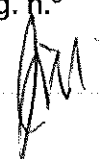
Ponto 08 - Espaços de Jogo e Recreio - Inventário - Informações números 271/SHT/2015 e 272/SHT/2015 - Ratificação da Nomeação da Comissão Técnica.-----

O Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho frequentou, no dia 11/12/2015, uma sessão de esclarecimentos sobre "Espaços de Jogo e Recreio: Nova Lei, Novas normas – o que vai mudar?", cujo enquadramento legal e normativo dos espaços de jogo e recreio é o Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro, e a Norma EN1176. No âmbito dessa sessão de esclarecimentos, o Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho deu conhecimento ao Eng.º Chefe da DOMA, através da Informação número 271/SHT/2015-12-15, a qual fica a constituir parte integrante desta ata, dos principais aspetos referidos pelas Formadoras, na qual o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "De forma a propor ao Executivo a nomeação da Comissão Técnica e o cumprimento dos preceitos legais, deve ser efetuado o inventário dos equipamentos na área do Município". Mediante a informação do Eng.º Chefe da DOMA, o Técnico Superior de Segurança e Higiene no Trabalho, procedeu ao levantamento dos referidos equipamentos, constantes na Informação número 272/SHT/2015-12-15, a qual fica, também, a constituir parte integrante da ata. Nesta informação, o Eng.º Chefe da DOMA prestou a seguinte informação: "De forma a serem cumpridos os pressupostos legais, proponho ao Exm.º Executivo que proceda à nomeação da Comissão Técnica que poderá ser constituída por um técnico da área de Engenharia Civil, um técnico da área de Arquitetura e um técnico da área de Segurança", na qual, o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Nomeio: Eng.º Ernesto Silva Rodrigues, Arquiteto Pedro Salvador e Eng.º Jorge Estêvão. À reunião do Executivo, para ratificar".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar a nomeação da Comissão Técnica para a Inspeção dos Espaços de Jogo e Recreio (EJR) no Município de Castro Daire.-----

Ponto 09 - Declaração de aceitação de Deolinda Ferreira da Costa/Obra: "Requalificação da Rua Padre Adelino Duarte no Mezio - UF Mezio e Moura Morta".-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pela proprietária de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Deolinda Ferreira da Costa, NIF 168 969 807**, residente na Rua Bairral, n.º 7, Mezio, freguesia da União de Freguesias de Mesio e Moura Morta, em como aceita o valor de 24,75€.



A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar.-----

Ponto 10 - Declaração de aceitação de Luís Alberto Pereira/Obra: "Abertura e pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".-----

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Luís Alberto Pereira, NIF 182 898 202**, residente na Rua das Mimosas, Lamelas de Cá, freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 300,00€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera aprovar.-----

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.

Ponto 11 - Declaração de aceitação de Herdeiros de Manuel Rodrigues e Outros/Obra: "Abertura e pavimentação da Rua desde a Rua das Mimosas, das Damas e da Rua dos Pesos".

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada:-----

● **Herdeiros de Manuel Rodrigues**, representados por **Ilídio Pereira Rodrigues, NIF 129 818 550**, residente na Rua da Portela, n.º 40, Lamelas de Lá, Freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 677,25€;

● **Herdeiros de José Rodrigues**, representados por **Fernando Coelho Rodrigues, NIF 185 457 940**, residente em Rua dos Pereiras, n.º 19, Lamelas de Lá, freguesia de Castro Daire, em como aceita o valor de 1.119,60€.

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por maioria, delibera aprovar.-----

Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Márcio Ferreira dos Santos e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira votam contra.

Ponto 12 – Oferta de edição da obra da autoria da Sr.ª Prof.ª Maria de Lurdes Silva Maravilha.-----

Presente à reunião a carta da Sr.ª Prof.ª Maria de Lurdes Silva Maravilha, em que refere que escreveu um livro sobre a guerra colonial, cujos personagens são naturais do Município de Castro Daire. Assim, oferece à Câmara Municipal, a edição do livro.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aceitar a oferta da edição do livro e adquirir 100 exemplares pelo valor de 15,00€ cada.-----

Ponto 13 – Pedido de colocação de um Abrigo nas Termas do Carvalhal.-----

Presente à reunião o ofício n.º 1/2016, de 21/01/2016, da Junta de Freguesia de União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, em que o Sr. Presidente da Junta solicita a colocação de um Abrigo na localidade das Termas do Carvalhal, junto ao Café Avenida, para as crianças que apanham o autocarro para as escolas.



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a colocação de um Abrigo na localidade das Termas do Carvalho.-----

Ponto 14 – Pedido de Paragens de Autocarro na Avenida 25 de Abril, Castro Daire.-----

● **14.01:** Presente à reunião a carta da Empresa Supermercado Ganha Pouco, Ld.ª, em que solicita que seja colocada uma Paragem de Autocarro na Avenida 25 de Abril, junto ao Supermercado Ganha Pouco, cujo objetivo seria facilitar às pessoas mais idosas, o acesso ao transporte público, já que o mesmo faz aquele itinerário.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a colocação de uma paragem de autocarros.-----

● **14.2:** O Senhor Presidente propõe que na Avenida 25 de Abril, no cruzamento da Rua da Ferraria, seja colocada uma Paragem de Autocarro, cujo objetivo será facilitar às pessoas, o acesso ao transporte público.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a colocação de uma paragem de autocarros.-----

Ponto 15 – Pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais assumidos.-----

Presente à reunião o pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais assumidos, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

a) **Aprovar e**-----

b) **Enviar, para os efeitos previstos na alínea c), do número 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, à Assembleia Municipal.**-----

Ponto 16 – Pedido de autorização, nos termos do número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015 – para recrutamento, no âmbito da reserva de recrutamento a que se refere o número 2, do artigo 40.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, por tempo indeterminado de: Referência C (Divisão Administrativa): ATÉ 3 assistentes operacionais para o Espaço Cidadão, de acordo com o Aviso n.º 4467/2014, Diário da República, 2.ª Série, n.º 64, de 01 de abril de 2014.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e enviá-la, para efeitos do disposto no número 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro – LOE 2015, à Assembleia Municipal.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião não houve público presente:-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes Albuquerque-